



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

14/2021

PROPOSTA N.º 8/2021/DRH/DIGAT

Realizada em

21/07/2021

DELIBERAÇÃO N.º

197/2021

ASSUNTO:

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 9/2020 – DRH/DIGAT/GC-AF
CONTRA CARLA FILIPA AFONSO DA SILVA ROBERTO MARQUES

Encontrando-se concluído o processo disciplinar instaurado à Técnica Superior, **Carla Filipa Afonso da Silva Roberto Marques**, proponho que a Câmara Municipal aprecie o referido processo onde se dá como provado que a trabalhadora violou os **deveres de prossecução do interesse público, de lealdade e de correcção**, previstos nas alíneas a), g), e h) do n.º 2 do artigo 73.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, atento o disposto no n.º 3, 9 e 10 do mesmo dispositivo legal.

Nestes termos, propõe-se que à trabalhadora, **Carla Filipa Afonso da Silva Roberto Marques**, seja aplicada a sanção disciplinar de **Repreensão Escrita**, prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 180º da LTFP.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA/REJEITADA POR:

3

Votos NÃO;

1

Votos BRANCO;

7

Votos SIM.

Votação Secreta

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

M.ª Dora Feira